

DECRETO N. 2.178, DE 04 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais).

O arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que é comum que a dotação orçamentária prevista para uma certa despesa, num determinado exercício, torne-se insuficiente, surgindo, assim, a necessidade da Administração valer-se de créditos adicionais suplementares, que vêm como uma contingência do Poder Público, diante da enorme variação dos fatos e modificação das condições que atuaram na elaboração do orçamento, e, por isso mesmo, é admitida observando os critérios legais, previstos na Lei Federal n. 4.320/64.

CONSIDERANDO O presente Decreto atenderá viabilizará a inclusão de natureza de despesa para efetivar a contratação de serviços de mão-de-obra para manutenção predial, atendendo o anseio das Secretarias de Governo e Gestão, Administração e Finanças e de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto abre-se crédito adicional especial no valor de R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	VALOR
01.16.01	04.1220021.2024	3.3.90.34.00	01.110.0000	R\$ 217.000,00
01.17.01	04.1220031.2024	3.3.90.34.00	01.110.0000	R\$ 221.000,00
01.20.01	08.2440161.2024	3.3.90.34.00	01.510.0000	R\$ 93.000,00
TOTAL				R\$ 531.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.18.01	15.4520042.2030	3.3.90.34.00	01.110.0000	76	R\$ 531.000,00
TOTAL					R\$ 531.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 04 de julho de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

